



# Políciais do Ceará garantem atendimento da Geap

17/03/2006

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Ceará conseguiu liminar para que a Geap — Fundação Nacional de Seguridade Social continue fornecendo serviços de saúde aos servidores e seus dependentes. A decisão é do ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto.

O sindicato contesta a decisão do Tribunal de Contas da União que impediu a continuidade da prestação de serviços de saúde da Geap aos servidores do sindicato e seus dependentes.

O ministro ressaltou que a própria Constituição Federal dispõe que a saúde é direito fundamental do cidadão (artigo 6º). “Direito esse que se encontra exposto a lesão de difícil ou até mesmo impossível reparação, tendo em vista a situação de atual ou iminente suspensão de avenças viabilizadoras do encarecido acesso”, afirmou.

**MS 25.866**

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-17/policiais\\_ceara\\_garantem\\_atendimento\\_geap/](https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-17/policiais_ceara_garantem_atendimento_geap/)